



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATONº 010/2025–CMMC

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025-CMMC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOSCAMPOS,E A EMPRESAW C DE ALMEIDA JUNIOR,COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Macêdo, s/nº - Centro inscrita no CNPJ (MF) Nº17.434.855/0001-23, neste ato representada por seu titular o Sr. Francisco Pereira Pantoja RG nº 4533343 PC/PA e CPF nº 016.793.842-87, residente e domiciliado Rua Castelo Branco, nº 19, Centro, nesta cidade de Mojuí dos Campos, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **C W DE ALMEIDA JUNIOR-EPP**, com endereço na Rua Silvério Sirotheau Correa, nº 736 - Centro, Santarém – Pará – CEP: 68.005-050, Fone: 93 99124-5234, e-mail:atacadistajrstm@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 52.831.247/0001-53, neste ato representada pelo Sr. Carlos Williams de Almeida Junior, brasileiro, portador do RG nº6702929 e CPF (MF) nº049.885.362-46 residente e domiciliadonaTravessa Professora Agripina de Matos, 2105, Caranazal, Santarém, PA, CEP 68.040-410, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

Termo aditivo de acréscimo de valor, que entre si celebram o referente ao Contrato nº 010/2025–CMMC, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) em todos os itens constantes da Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 010/2025–CMMC, mantidas as mesmas especificações técnicas, marcas, unidades de fornecimento e preços unitários originalmente contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O acréscimo contratual ora formalizado fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Quinta, itens 15.1 e 15.2, do Contrato Administrativo nº 010/2025-CMMC, que autorizam alterações quantitativas até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em razão do acréscimo do objeto contratual, o valor do contrato fica acrescido em R\$ 11.510,32 correspondente a aproximadamente 24,67% do valor inicial atualizado do contrato. Assim, o valor total do contrato passa de R\$ 46.661,80 para R\$ 58.172,12, abaixo do limite de 25% previsto em lei.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD LICI TADO	QTD 25%	VALO R	VALOR TOTAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

						UNITÁ RIO	
01	Achocolatado em pó 400g, com os seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificantes lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Contém Glúten e contém traços de leite	ENJOY/ SUSTEN TARE PRODUT OS ALIMEN TÍCIOS	LATA	800	200	4,50	900,00
02	Açúcar cristal, de 1ª qualidade, embalagem de polietileno de um kg, contendo data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	ITAMAR ATI	KG	1200	300	4,00	1.200,00
06	Biscoito doce tipo Maria 400g, de 1ª qualidade.	HILEIA	PCT	390	97	4,00	388,00
07	Biscoito tipo salgado, Cream Cracker, 400g de 1ª qualidade.	HILEIA	PCT	390	97	4,00	388,00
08	Biscoito doce tipo Rosca 400g de 1ª qualidade.	TRIGOLI NO	PCT	280	70	4,90	343,00
09	Café torrado e moído em pó de 250g, com selo de pureza ABIC, prazo de validade 12 meses no mínimo.	KIMIMO/ TRÊS CORAÇÕ ES	PCT	380	95	15,90	1.510,50
10	Creme de leite 200g pasteurizado com textura homogênea, branco, leitoso. Embalagem de até 200ml.	ITALAC/ GOIASM INAS	UNID	162	40	3,30	132,00
11	Farinha de Milho Flocada, peso líquido 500 g, validade 12 meses no mínimo.	NUTRIVI TA/ ADRAN SA	PCT	300	75	2,30	172,50
12	Farinha de Tapioca natural, regional, tipo 1, peso líquido 500 g. De boa qualidade.	DO JUCA/ OPÇÕES CEREAIS	PCT	300	75	5,30	397,50
13	Farinha de Trigo com fermento peso líquido 01 kg, prazo de validade 04 meses no mínimo, Características Adicionais: enriquecida com ferro e ácido fólico	MIRELA/ OCRIN SA PROD ALIMEN TICIOS	KG	80	20	4,80	96,00
14	Leite Condensado embalagem de 395 g, Tetra Pak.	CCGL	UNID	180	45	5,00	225,00
15	Leite em pó integral peso líquido 200g.	CAMPO NSA/ ALVOAR LACTEO S LTDA	PCT	1000	250	8,40	2.100,00
16	Margarina vegetal, com sal, peso líquido 250 g, prazo validade 12 meses no mínimo, de boa qualidade.	DELIN E B/ RF SA	POTE	180	45	3,20	144,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

1010 – Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

, mantida a compatibilidade com o planejamento orçamentário vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 010/2025-CMMC, que não conflitarem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do presente Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mojuí dos Campos, 20 de Janeiro de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS
CAMPOS**
CNPJ: 17.434.855/0001-23
Francisco Pereira Pantoja
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CONTRATANTE

C W DE ALMEIDA JUNIOR
CNPJ: 52.831.247/0001-53
Carlos Williams de Almeida Junior
CPF: 049.885.362-46
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1_____ 2_____
RG: _____ RG: _____
CPF: _____ CPF: _____